# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Intenção de Registro de Preços ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Decreto n° 5.928, de 27 de maio de 2.026.**

**Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Concurso Público n° 01/2.024.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 4.387/2026, da Coordenadora de Recursos Humanos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADO por igual período, portanto até 06 de junho de 2.028, o Concurso Público n° 01/2024, Homologado através do Decreto n° 5.651, de 06 de junho de 2024, para provimento de cargos/empregos vagos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA, CUIDADOR DE PESSOAS, ENCARREGADO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA), MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MONITOR DE ALUNOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, cujas provas escritas foram realizadas no dia 28 de abril de 2024 e a prova prática para o cargo de OPERADOR de MÁQUINAS realizada no dia 26 de maio de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

**Art. 2°** As classificações finais publicadas em 20 de maio de 2024 e em 28 de maio de 2024, ficam da mesma forma PRORROGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de maio de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF1B-1C83-DCDE-0800 e informe o código FF1B-1C83-DCDE-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 109, de 27 de maio de 2.026.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 5.225/2026, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 25/05/2026, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS com Número de Benefício 235.275.410-0,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Gilberto Vicente Ferreira,** do cargo de Pedreiro, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de mario de 2026.

Paço Municipal, em 27 de maio de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**

**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5419-5DB2-9B83-2D5D e informe o código 5419-5DB2-9B83-2D5D

**Portaria nº 110, de 27 de maio de 2.026.**

**Concede licença a servidor municipal.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob n° 5.199/2026;

Considerando o disposto no § 5º do art. 51, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido a servidora municipal **Ana Kelly Macedo**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Paço Municipal, em 27 de maio de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B569-6AA0-085C-744F e informe o código B569-6AA0-085C-744F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 111, de 27 de maio de 2.026.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 5.266/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 27 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Marcio Roberto Pinheiro dos Santos,** do cargo de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de maio de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7AE2-2C49-E07C-9707 e informe o código 7AE2-2C49-E07C-9707

### Licitações e Contratos

### Intenção de Registro de Preços

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de refeição pronta, tipo prato feito e marmitex. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico https://itabera.ldoc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal localizada na Rua Coronel Amantino, n e 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de gêneros alimentícios. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico https://itabera.ldoc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal localizada na Rua Coronel Amantino, n e 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

### Aviso de Licitação

**PREGÃO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 78/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2026 de objeto o **registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e visuais, banner, faixa, lona, placa de inauguração e outros materiais personalizados**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 18 de junho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Camila Giuliana Queiroz Ferreira - Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos.

.....